

PORTARIA Nº 501, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Concede benefícios de pensão por morte.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75,

Considerando parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, as fls. 22 a 26,

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 27950/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a Sra. MARIA DA PIEDADE QUENTAL MARASSATTO, portadora do RG. 6.792.354, os benefícios da pensão em virtude do falecimento do ex-servidor municipal, Sr. **FORTUNATO MARASSATTO**.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 15 de setembro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ